



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N.º 346/2017.

Autoriza a criação do hino da Guarda Municipal de Mangaratiba, e dá outras providências



O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o hino da Guarda Municipal de Mangaratiba.

Art. 2º - O hino da Guarda Municipal de Mangaratiba deverá ser escolhido por meio de procedimento licitatório, na modalidade concurso, conforme critérios constantes de edital a ser elaborado de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Os direitos de autor sobre a letra, melodia, partitura e arranjos do hino da Guarda Municipal de Mangaratiba serão transferidos ao Município, nos termos da Lei Federal nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 4º - Fica criado o Livro "Patronos do Hino Oficial da Guarda Municipal de Mangaratiba", com a finalidade de comportar a inscrição de nomes que contribuíram para a elaboração, composição, aprimoramento, instituição e difusão do hino de que trata esta Lei, a ser depositado e mantido no órgão competente do Poder Executivo.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Art. 5º - O hino da Guarda Municipal de Mangaratiba terá a divulgação de sua letra, de sua forma de apresentação e execução regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal regulamentará o cumprimento desta Lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando a necessidade de fortalecer a identidade da Guarda e aumentar o seu reconhecimento diante da população mangaratibense, é fundamental que haja a valorização dos seus símbolos.

Como se sabe, o hino é um símbolo que exprime valores históricos, sendo definido como um instrumento lírico em que o emissor faz uma homenagem à instituição, ao narrar sua trajetória histórica de conquistas e glórias, acompanhada de arranjo musical.

Nesta proposição em que se a autoriza a criação do hino da Guarda Municipal, defende-se que isto se faça por meio de procedimento licitatório, na modalidade de concurso, conforme edital ainda a ser elaborado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Propomos que, uma vez escolhida a música, os direitos do autor sobre letra, melodia, partitura e arranjos passem a ser do Município.

Por sua vez, o hino será divulgado conforme regulamentação a ser definida por ato do prefeito.

Além disso, inspirando-se na Lei nº 4684/2014 do Município mineiro de Contagem, este projeto prevê a criação do livro "Patronos do Hino Oficial da Guarda Municipal de Mangaratiba". Este deverá registrar os nomes das pessoas que terão contribuído para elaboração e difusão do hino, e que será mantido pelo órgão competente do Poder Executivo que hoje seria a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos demais Pares e da sociedade para a aprovação da matéria em pauta.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017.

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - Autor

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.



PARECER Nº 237 /2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 146/2017 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR HELDER RANGEL DE ARAÚJO.

EMENTA: "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO HINO DA GUARDA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 / 11 /2017.


CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
Presidente


EDUARDO FERREIRA JORDÃO
Relator


RENATO JOSÉ PEREIRA
Membro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 07 /2018

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 146/2017 DE AUTORIA DO EXMO. SENHOR VEREADOR HELDER RANGEL DE ARAÚJO.

EMENTA: “AUTORIZA A CRIAÇÃO DO HINO DA GUARDA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 / 03 /2018.

Wladimir da Conceição Pereira
(Wladimir da Pesca)
~~Vereador~~

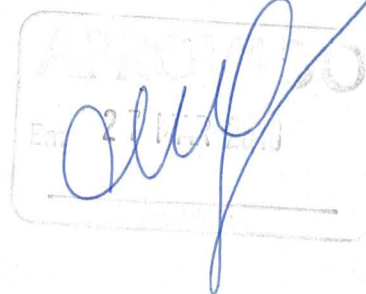
WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Relator

Apoiamos o Parecer:

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Presidente

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
~~Vereador~~

EMILSON DOS SANTOS COELHO
Membro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

PARECER Nº 35 /2018

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 146/2017 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR HELDER RANGEL DE ARAÚJO.

EMENTA: "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO HINO DA GUARDA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER

O Relator da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE** incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 15 / 05 /2018.

Apoiamos o Parecer:

RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Relator

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Membro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 41/2018

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 146/2017 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR HELDER RANGEL DE ARAÚJO.

EMENTA: "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO HINO DA GUARDA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PARECER:

O RELATOR da **COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Incumbido de exarar **Parecer** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer

Sala das Comissões, 29 de MAIO de 2018

FERNANDO LUIZ P. FREIJANES

Presidente

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

EMILSON DOS SANTOS COELHO
Relator

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Membro

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



OFÍCIO/PRES/Nº64/2018.

Mangaratiba, 21 de junho de 2018.

Ao
Exmo. Sr.
AARÃO DE MOURA BRITO NETO
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia dos Projetos de Lei descritos abaixo, aprovados em Sessão Ordinária, para sanção:

- **Projeto de Lei nº72/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Institui sobre o destino de alimentos que perderam o valor comercial, mas ainda são próprios para consumo";
- **Projeto de Lei nº143/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de receiptuários, atestados e exames digitalizados no Município de Mangaratiba e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº144/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dispõe sobre a criação do "Banco de medicamentos" do Município de Mangaratiba e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº145/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a "Semana Municipal do Brincar", e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº146/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel que "Autoriza a criação do hino da guarda municipal de Mangaratiba e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº147/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, o "Dia da Merendeira Escolar";
- **Projeto de Lei nº01/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino de Mangaratiba, nas escolas de ensino fundamental, conforme especifica, e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº09/2018** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que "Inclui no calendário de eventos do município de Mangaratiba a Cavalgada Feminina".

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente


Jorge Guilherme da Silva
Secretário Adjunto de Gabinete